



Processo Bee nº 23639

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 421/2020,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
GOIÂNIA, COM A INTERVENIÊNCIA DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A  
EMPRESA LIGMOBILE TELECOMUNICACOES  
LTDA, NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE  
SEGUEM:**

**O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta Capital, Av. PL – 01, Qd. APM-09, Lt. 01 Centro Administrativo Municipal – Parque Lozandes, por interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº. 37.623.352/0001-03, neste ato representado por seu titular, **Dr. DURVAL FERREIRA FONSECA PEDROSO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 2048708 - SSP/GO 2ª via e do CPF/MF sob o n.º 656.190.051-00, com poderes constituídos por meio do Decreto nº. 017 de 02/01/2021, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **LIGMOBILE TELECOMUNICACOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.186.938/0001-48, sediada na Rua 84, nº 133, Setor Sul, Goiânia - GO, representada por seu sócio **PAULO DE TARSO DAHER FILHO**, brasileiro, portador do C.I. n.º 0685118542/D – CREA/SP e inscrito no CPF/MF nº 472.214.701-97, doravante denominado apenas **CONTRATADA**, tem entre si, justo avençado, e celebram, por força do presente instrumento o Termo Aditivo ao Contrato nº 421/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

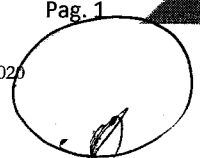
**DO FUNDAMENTO:** Este Termo Aditivo ao Contrato nº 421/2020 decorre do disposto nos art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93, em conformidade com Parecer nº 2819/2021 da Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde, constante do Processo Bee nº 23639.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 421/2020, referente a prestação de Serviço Móvel Especializado (SME), mediante sistema de radiocomunicação digital troncalizado, tecnologia aberta, incluindo locação de equipamentos, compreendendo transceptores móveis, fixos e portáteis, dimensionado para uso compartilhado de voz e dados, mediante contrato por demanda, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia – SAMU 192, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **LIGMOBILE TELECOMUNICACOES LTDA**.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA — DO ADITAMENTO**

**2.1 DA PRORROGAÇÃO:** Pelo presente instrumento de aditamento fica o Contrato nº 421/2020, prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de **06 de agosto de 2021**.





**2.2 DO VALOR DO ADITIVO: A CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, pelo período de 12 (doze) meses, o valor de **R\$ 571.223,04** (quinhentos e setenta e um mil, duzentos e vinte e três reais e quatro centavos).

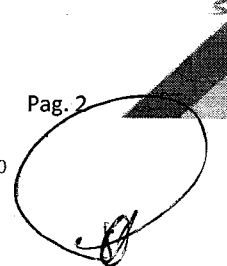
CONTRATO 421/2020							
ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	UNID.	2	Transceptor (rádio) digital portátil com teclado numérico e seus respectivos acessórios, conforme especificações descritas no termo de Referência. Modelo: STP9080	SEPURA	R\$ 540,00	R\$ 1.080,00	R\$ 12.960,00
2	UNID.	2	Transceptor (rádio) digital fixo e seus respectivos acessórios, conforme especificações descritas no Termo de Referência. Modelo: SRG3900	SEPURA	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00
3	UNID.	44	Transceptor (rádio) digital móvel e seus respectivos acessórios, conforme especificações descritas no Termo de Referência. Modelo: SRG3900	SEPURA	R\$ 550,00	R\$ 24.200,00	R\$ 290.400,00
4	UNID.	2	Estação de Despacho e seus respectivos acessórios conforme especificações descritas no Termo de Referência. Modelo: Chamaleon	ROHILL R-915 LDS	R\$ 5.700,00	R\$ 11.400,00	R\$ 136.800,00
5	UNID.	2	Estação de Gerenciamento e seus respectivos acessórios conforme especificações descritas no Termo de Referência. Modelo: NMS	ROHILL	R\$ 1.650,00	R\$ 3.300,00	R\$ 39.600,00
7	UNID.	48	Habilitação/programação por equipamento. Quantitativo referente ao somatório das unidades de transceptores(itens 1,2 e3). Habilitação/programação realizada uma única vez durante o contrato.	-	R\$ 215,00		R\$ 10.320,00
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>							<b>R\$ 503.280,00</b>

1º TERMO ADITIVO - REAJUSTE DE 23,1391% - PERÍODO ANALISADO 08/01/2020 A 08/01/2021 - DATA DA PROPOSTA							
ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	UNID.	2	Transceptor (rádio) digital portátil com teclado numérico e seus respectivos acessórios, conforme especificações descritas no termo de Referência. Modelo: STP9080	SEPURA	R\$ 612,90	R\$ 1.225,80	R\$ 14.709,60
2	UNID.	2	Transceptor (rádio) digital fixo e seus respectivos acessórios, conforme especificações descritas no Termo de Referência. Modelo: SRG3900	SEPURA	R\$ 624,25	R\$ 1.248,50	R\$ 14.982,00
3	UNID.	44	Transceptor (rádio) digital móvel e seus respectivos acessórios, conforme especificações descritas no Termo de Referência. Modelo: SRG3900	SEPURA	R\$ 624,25	R\$ 27.467,00	R\$ 329.604,00
4	UNID.	2	Estação de Despacho e seus respectivos acessórios conforme especificações descritas no Termo de Referência. Modelo: Chamaleon	ROHILL R-915 LDS	R\$ 6.469,50	R\$ 12.939,00	R\$ 155.268,00
5	UNID.	2	Estação de Gerenciamento e seus respectivos acessórios conforme especificações descritas no Termo de Referência. Modelo: NMS	ROHILL	R\$ 1.872,75	R\$ 3.745,50	R\$ 44.946,00
7	UNID.	48	Habilitação/programação por equipamento. Quantitativo referente ao somatório das unidades de transceptores(itens 1,2 e3). Habilitação/programação realizada uma única vez durante o contrato.	-	R\$ 244,03	-	R\$ 11.713,44
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO COM REAJUSTE DE 13,5%</b>							<b>R\$ 571.223,04</b>

**2.3 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa advinda deste Termo Aditivo correrá à conta da Dotação Orçamentária nº. 2021.2150.10.302.0178.2635.33903900.114.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO E REGISTRO

3.1. O Extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município e entrará em vigor após certificado pela Controladoria Geral do Município.





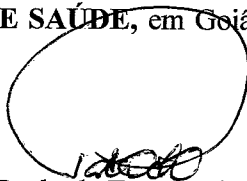
**4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato nº 421/2020.

E por assim estarem justos e combinados, as partes assinam este instrumento, por seus representantes, em (02) duas vias de igual teor e forma.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em Goiânia aos 05 dias do mês de agosto de 2021.

  
Durval Ferreira Fonseca Pedroso  
**CONTRATANTE**

  
Paulo de Tarso Daher Filho  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1. Jaqueline Carrum  
CPF: 01645470105

2. Edna Cristina Reis  
CPF: 772.598.741.04